



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação dos serviços de instrutor para ministrar curso de doma racional em equinos, conforme descrito no item abaixo, a ser realizado no município de Monte Alegre/RN.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme dispõe o Art. 74, Inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14133/2021, a inexigibilidade de licitação é cabível quando houver inviabilidade de competição, em particular, para a contratação de profissional de notória especialização, reconhecido pela singularidade do objeto, como é o caso do instrutor especializado em doma racional de equinos. Considerando a relevância da prática para o manejo e desenvolvimento saudável dos animais, bem como a escassez de profissionais com a expertise necessária na região, justifica-se a contratação direta do serviço.

### 3. JUSTIFICATIVA

A doma racional em equinos é essencial para o manejo adequado e o desenvolvimento saudável desses animais. Considerando a demanda por conhecimento técnico específico e habilidades práticas na comunidade local, a contratação de um instrutor especializado para ministrar o curso se faz necessária. Este curso proporcionará uma compreensão abrangente dos princípios da doma racional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade equina na região de Monte Alegre/RN, além de fortalecer a tradição cultural e esportiva local.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**Objeto:** Contratação dos serviços de instrutor para ministrar curso de doma racional em equinos.

**Local:** Monte Alegre/RN.

**Data:** 6, 7 e 8 de Junho do corrente.

**Programação do Curso:**

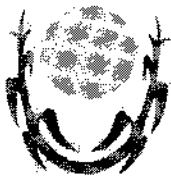
**Dia 06/06/2024:** O que é doma Racional para equinos; A importância do manejo na doma; Locais de treinamento; Equipamentos para doma; **Dia 07/06/2024:** Psicomotricidade equestre; As linguagens de comunicação; As "ajudas" e as "falhas" na comunicação; Doma x equitação; A duração e a condução das lições; As relações de confiança;

**Dia 08/06/2024:** Exercícios de iniciação; Encabrestamento; Reflexo de afastamento; Introdução aos equipamentos de montaria; O trabalho montado; Transição bridão-freio; Baixada de pescoço.

**Quantidade:** 3 diárias.

### 5. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



CNPJ: 08.365.900/0001-44

#### **6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

Os serviços serão considerados aceitáveis mediante a entrega de um curso completo, seguindo a programação estabelecida, com qualidade e eficácia na transmissão dos conhecimentos teóricos e práticos sobre doma racional em equinos.

#### **7. PRAZO**

Os serviços deverão ser realizados nos dias 6, 7 e 8 de junho do corrente.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela unidade requisitante.


#### **9. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será realizada pela unidade requisitante, que deverá acompanhar a execução do curso e atestar a sua conformidade com o presente termo de referência.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer alteração no objeto deste termo de referência deverá ser previamente autorizada pela unidade requisitante. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar sanções previstas em lei.

Monte Alegre/RN, 06 de maio de 2024.

  
Leonardo Victor de Oliveira Sena  
Responsável pela Demanda